UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO
Rua General Carneiro, 460, 2º andar - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150
Telefone: 3360-5000 - https://ufpr.br/

ATA DE REUNIÃO

Aos **vinte e oito dias de março de 2025**, com início às 11h05, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Setorial, em modo remoto (por meio do aplicativo *Microsoft Teams*) com a presença dos seguintes membros: Prof. Dr. Marcos Alexandre dos Santos Ferraz (Diretor do Setor de Educação, Presidente da Sessão), Profª Dra. Mônica Ribeiro da Silva (Chefe do DEPLAE), Profª. Dra. Valéria Floriano Machado (Suplente de Chefe do DTFE), Profª Dra. Suzete de Paula Bornatto (Chefe do DTPEN), Profª Dra. Cassia Alessandra Domiciano (Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profª Dra. Renata Riva Finatti (Vice-Coordenadora do Curso de Pedagogia), Profª Dra. Juliana Crespo Lopes (Coordenadora do Curso de Pedagogia EaD), Adriane Martins Berauti (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Cinthya Vernizi Adachi de Menezes (Representante Titular dos Técnicos-Administrativos), Leandro Corsico Souza (Representante Suplente dos Técnicos-Administrativos), Profª Claudia Regina Baukat Silveira Moreira (Coordenadora do CEAPE), , Profª Dra. Ângela Maria Scalabrin Coutinho (Editora da Educar em Revista), Profª Dra. Elisângela Alves da Silva Scaff (Editora Adjunta da Educar em Revista), Prof. Dr. Sergio Roberto Chaves Junior (Representante Titular do Setor de Educação no CEPE). Justificaram a ausência os conselheiros: Profª Dra. Fernanda Silva Veloso (Vice-Diretora do Setor de Educação), Profª Dra. Karina Rousseng Dal Pont (Coordenadora do Ceali). **PAUTA**: **1. Processo 23075.069358/2024-64** - Apreciação de recurso contra o indeferimento de inscrição no concurso público na área de conhecimento de Organização do Trabalho Pedagógico (OTP) - edital de abertura nº 28/25 - PROGEPE. **Relatoria:** Conselheira Mônica Ribeiro da Silva. Após nova manifestação da candidata, foi realizada observação quanto ao não recebimento do recurso de Thayse Geane Iglesias da Silva. Verificou-se que a ausência de indicação de horário de publicação do edital de deferimento das inscrições pela comissão de homologação, no site do Setor, pode gerar, de fato, interpretações diversas quanto ao prazo oficial para recebimento dos recursos. Nesse sentido, entendeu-se que a candidata não pode ser prejudicada por uma imprecisão de ordem técnica - devendo o seu recurso ser apreciado pelo Conselho. **Deliberação:** Valendo-se do mesmo princípio utilizado quando das avaliações dos demais recursos na última reunião extraordinária, foi deferido por unanimidade o recurso da candidata Thayse Geane Iglesias da Silva . Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h20, da qual eu, Leandro Corsico Souza, Assistente em Administração, na função de relator, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.